



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0190/2022/PMON

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE –
PARÁ/PMON E A EMPRESA L CRISTINA DA SILVA -
EPP, REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS ENTRE OUTROS.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado **MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ/PMON**, com sede na **PREFEITURA MUNICIPAL**, localizada à Avenida das Nações, nº 415, inscrita no CNPJ; sob o nº 22.980.643/0001 - 81, neste ato designada **CONTRATANTE**, por seu representante, o Prefeito Municipal **Sr. JULIO CESAR DAIREL**, Prefeito Municipal, casado, brasileiro e portador da cédula de identidade nº. 4074560 SSP/PA e do CPF de nº. 798.013.312-91, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 606, Bairro Azevec, Cep: 68390-000, cidade de Ourilândia do Norte - PA, e do outro lado a Empresa **L CRISTINA DA SILVA - EPP**, inscrita no CNPJ nº sob o nº **07.076.386/0001-64**, localizada na Avenida das Nações, nº 2777, Setor Azevec, CEP: 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará, tendo para contato o e-mail: laidecristina@hotmail.com e o Telefone (94) 99119-1395, representada pela Sr.ª Laide Cristina da Silva, portadora do RG nº 2770021 PC/PA e CPF nº 400.170.282-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Avenida República do Brasil nº 1980 – Setor Azevec, doravante denominada **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes e demais normas aplicáveis, oriundo do Ata de Registro de Preços nº 0009/2021, **Processo Administrativo 00019**, firmada após a licitação por Pregão Presencial nº 0007/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de materiais de construção, ferramentas entre outros, de acordo com os anexos I e II, do contrato, para atender as necessidades do Município de Ourilândia do Norte-PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor global do presente contrato é de **R\$ 29.606,34** (Vinte nove mil seiscentos e seis reais e trinta e quatro centavos), já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme detalhamento dos preços unitários constantes nos anexos I e II.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

A entrega do material se dará na sede do Município de Ourilândia do Norte-PA, sempre que solicitado pelo **CONTRATANTE**, que emitirá ordem de compra e atesto do material solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para cobertura das despesas oriundas da presente contratação serão utilizados recursos do orçamento próprio do Município alocado na seguinte classificação orçamentária:

04.122.0002.1072.0000 - Construção e Reforma de Prédios Públicos.

44.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$: **15.327,85**

15.122.0007.2016.0000 - Manutenção de Próprios Públicos em Geral.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$: **14.278,49**

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do material, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Qualquer reajuste só ocorrerá mediante disposições do Art.65 da lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar satisfatoriamente e obedecendo as normas técnicas os produtos ora contratados sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Administração;

- Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Solicitar a entrega dos produtos sempre em horário comercial e:

- efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do Departamento de Compras.

CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, o município poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- advertência;
- multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

A Vigência do presente contrato iniciará no dia 04/04/2022 e findará em 31/12/2022, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital da licitação que originou Sistema de Registro de Preço.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a CONTRATADA ceder ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Único - Os casos omissos serão dissolvidos a luz da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor.

Ourilândia do Norte - Pará em 04 de Abril de 2022.

JULIO CESAR DAIREL
CONTRATANTE

L CRISTINA DA SILVA - EPP
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

ANEXO I DO CONTRATO Nº 0190/2022/PMON

04.122.0002.1072.0000 - Construção e Reforma de Prédios Públicos.

44.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$: 15.327,85

Item	Descrição do Produto	MARCA	Unidade	Valor Unit.	Qte	Valor Unit.
22	BACIA CAIXA ACOPLADA SABATINI BRANCA IP5100	ICASA	UNIDADE	R\$ 279,14	2	R\$ 558,28
23	BACIA CONVENCIONAL BRANCA IP3500	ICASA	UNIDADE	R\$ 174,05	2	R\$ 348,10
26	BOIA DE 1/2 P/ CAIXA D' AGUA	ASTRA	UNIDADE	R\$ 16,42	2	R\$ 32,84
27	BOIA DE 3/4 P/ CAIXA D' AGUA	ASTRA	UNIDADE	R\$ 16,42	2	R\$ 32,84
30	BRACO PARA CHUVEIRO ELETRICO 30 CM	LORENZETT	UNIDADE	R\$ 18,47	1	R\$ 18,47
59	CAIXA DESCARGA CONTROLADA 9L BRANCA C17/S BR1	ASTRA	UNIDADE	R\$ 36,95	2	R\$ 73,90
60	CAIXA PLASTICA PRETA 4X2	TRAMONTINA	UNIDADE	R\$ 1,83	1	R\$ 1,83
61	CAIXA SIFONADA N26 GR ALUM. QD 150X150X50	ASTRA	UNIDADE	R\$ 45,98	2	R\$ 91,96
62	CAIXA SIFONADA N26 GR BRANCA QD 150X150X50	ASTRA	UNIDADE	R\$ 32,02	1	R\$ 32,02
63	CAIXA VASO ACOPLADO SABATINI BRANCA IC5400	ICASA	UNIDADE	R\$ 295,56	2	R\$ 591,12
67	CANTONEIRA MAO FRANCESA 30CM	TOMPSON	UNIDADE	R\$ 8,05	1	R\$ 8,05
68	CANTONEIRA MAO FRANCESA 40CM	TOMPSON	UNIDADE	R\$ 13,71	2	R\$ 27,42
92	CHUVEIRO 5 C/BRACO C/REGISTRO 30CM 1/2 2320	HERC	UNIDADE	R\$ 13,71	2	R\$ 27,42
93	CHUVEIRO MAXI DUCHA LORENZETTI 127/3200W	LORENTE	UNIDADE	R\$ 64,04	2	R\$ 128,08
94	CHUVEIRO MAXI DUCHA LORENZETTI 220/3200W	LORENZETT	UNIDADE	R\$ 64,04	2	R\$ 128,08
103	COLUNA BRANCA IC300	ICASA	UNIDADE	R\$ 64,04	2	R\$ 128,08
104	COLUNA SABATINI BRANCA	ICASA	UNIDADE	R\$ 128,08	2	R\$ 256,16
164	HASTE P/CHUVEIRO 1/2	LORENZETT	UNIDADE	R\$ 18,47	1	R\$ 18,47
174	LAVATORIO BRANCA 46 X 35 IL3200	ICASA	UNIDADE	R\$ 73,07	1	R\$ 73,07
175	LAVATORIO SABATINI BRANCO 53X44	ICASA	UNIDADE	R\$ 183,09	2	R\$ 366,18
221	PIA FIBRA 100X50	FIBRASTE	UNIDADE	R\$ 119,07	2	R\$ 238,14
222	PIA FIBRA 160X50	FIBRASTE	UNIDADE	R\$ 183,08	2	R\$ 366,16
231	PORTA LAMINADA DIR 2,10 X 65CM 2	VITRALFER	UNIDADE	R\$ 235,30	1	R\$ 235,30
232	PORTA LAMINADA DIR 2,10 X 80CM 2	VITRALFER	UNIDADE	R\$ 235,30	1	R\$ 235,30
233	PORTA LAMINADA ESQ 2,10 X 65CM 1	VITRALFER	UNIDADE	R\$ 235,30	1	R\$ 235,30
234	PORTA LAMINADA ESQ 2,10 X 80CM 1	VITRALFER	UNIDADE	R\$ 235,30	1	R\$ 235,30
235	PORTA SANFONADA 0,60 X 2,10M BRANCA	VITRALFER	UNIDADE	R\$ 105,15	1	R\$ 105,15
236	PORTA SANFONADA 0,70 X 2,10M BRANCA	ARAFORRO	UNIDADE	R\$ 130,99	1	R\$ 130,99
237	PORTA SANFONADA 0,80 X 2,10M BRANCA	ARAFORRO	UNIDADE	R\$ 130,99	1	R\$ 130,99
285	THINNER 18L	EUCATEX	UNIDADE	R\$ 167,92	50	R\$ 8.396,00
286	THINNER 5 LITROS	EUCATEX	GALÃO	R\$ 59,22	2	R\$ 118,44
287	THINNER 900ML	EUCATEX	UNIDADE	R\$ 14,76	5	R\$ 73,80
290	TINTA ACRILICA FOSCO- 16LTS	VELOZ	UNIDADE	R\$ 118,43	2	R\$ 236,86
291	TINTA ACRILICA S/BRILHO 18LTS	EUCATEX	LATA	R\$ 324,35	2	R\$ 648,70
292	TINTA ESMALTE 3,6L	EUCATEX	UNIDADE	R\$ 98,99	5	R\$ 494,95
293	TINTA PISO 18L	EUCATEX	LATA	R\$ 247,46	2	R\$ 494,92
321	VALVULA PLASTICO PIA/LAVATORIO E TANQUE N 08	KRONA	UNIDADE	R\$ 4,59	2	R\$ 9,18
VALOR TOTAL						R\$ 15.327,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

ANEXO I DO CONTRATO Nº 0190/2022/PMON

15.122.0007.2016.0000 - Manutenção de Próprios Públicos em Geral.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$: **14.278,49**

Item	Descrição do Produto	MARCA	Unidade	Valor Unit.	Qte	Valor Unit.
22	BACIA CAIXA ACOPLADA SABATINI BRANCA IP5100	ICASA	UNIDADE	R\$ 279,14	3	R\$ 837,42
23	BACIA CONVENCIONAL BRANCA IP3500	ICASA	UNIDADE	R\$ 174,05	3	R\$ 522,15
26	BOIA DE 1/2 P/ CAIXA D' AGUA	ASTRA	UNIDADE	R\$ 16,42	3	R\$ 49,26
27	BOIA DE 3/4 P/ CAIXA D' AGUA	ASTRA	UNIDADE	R\$ 16,42	3	R\$ 49,26
59	CAIXA DESCARGA CONTROLADA 9L BRANCA C17/S BR1	ASTRA	UNIDADE	R\$ 36,95	3	R\$ 110,85
60	CAIXA PLASTICA PRETA 4X2	TRAMONTINA	UNIDADE	R\$ 1,83	1	R\$ 1,83
61	CAIXA SIFONADA N26 GR ALUM. QD 150X150X50	ASTRA	UNIDADE	R\$ 45,98	3	R\$ 137,94
63	CAIXA VASO ACOPLADO SABATINI BRANCA IC5400	ICASA	UNIDADE	R\$ 295,56	3	R\$ 886,68
68	CANTONEIRA MAO FRANCESA 40CM	TOMPSON	UNIDADE	R\$ 13,71	1	R\$ 13,71
92	CHUVEIRO 5 C/BRACO C/REGISTRO 30CM 1/2 2320	HERC	UNIDADE	R\$ 13,71	1	R\$ 13,71
93	CHUVEIRO MAXI DUCHA LORENZETTI 127/3200W	LORENTE	UNIDADE	R\$ 64,04	2	R\$ 128,08
94	CHUVEIRO MAXI DUCHA LORENZETTI 220/3200W	LORENZETT	UNIDADE	R\$ 64,04	3	R\$ 192,12
103	COLUNA BRANCA IC300	ICASA	UNIDADE	R\$ 64,04	3	R\$ 192,12
104	COLUNA SABATINI BRANCA	ICASA	UNIDADE	R\$ 128,08	3	R\$ 384,24
164	HASTE P/CHUVEIRO 1/2	LORENZETT	UNIDADE	R\$ 18,47	1	R\$ 18,47
174	LAVATORIO BRANCA 46 X 35 IL3200	ICASA	UNIDADE	R\$ 73,07	1	R\$ 73,07
175	LAVATORIO SABATINI BRANCO 53X44	ICASA	UNIDADE	R\$ 183,09	3	R\$ 549,27
221	PIA FIBRA 100X50	FIBRASTE	UNIDADE	R\$ 119,07	3	R\$ 357,21
222	PIA FIBRA 160X50	FIBRASTE	UNIDADE	R\$ 183,08	3	R\$ 549,24
285	THINNER 18L	EUCATEX	UNIDADE	R\$ 167,92	38	R\$ 6.380,96
286	THINNER 5 LITROS	EUCATEX	GALÃO	R\$ 59,22	3	R\$ 177,66
287	THINNER 900ML	EUCATEX	UNIDADE	R\$ 14,76	5	R\$ 73,80
290	TINTA ACRILICA FOSCO- 16LTS	VELOZ	UNIDADE	R\$ 118,43	3	R\$ 355,29
291	TINTA ACRILICA S/BRILHO 18LTS	EUCATEX	LATA	R\$ 324,35	3	R\$ 973,05
292	TINTA ESMALTE 3,6L	EUCATEX	UNIDADE	R\$ 98,99	5	R\$ 494,95
293	TINTA PISO 18L	EUCATEX	LATA	R\$ 247,46	3	R\$ 742,38
321	VALVULA PLASTICO PIA/LAVATORIO E TANQUE N 08	KRONA	UNIDADE	R\$ 4,59	3	R\$ 13,77
VALOR TOTAL						R\$ 14.278,49

JULIO CESAR DAIREL
CONTRATANTE

L CRISTINA DA SILVA – EPP
CONTRATADA